



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADOLA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (27)

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 423 / 2017

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

*"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Prefeita do Município de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Doado um terreno localizado na *Av. Presidente Castelo Branco, s/nº - Centro, nesta cidade de Amarante do Maranhão*, para o Instituto de Promoção e Defesa do Consumidor do Maranhão - PROCON/MA, vinculada à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP.

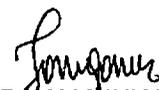
Art. 2º - O terreno citado no artigo anterior tem: Área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). Extensão: medindo de frente 15,00m (quinze metros), ambas as laterais medindo 30,00m (trinta metros) e fundo 15,00m (quinze metros). Limites: limitando pelo lado direito com a Srª. Luana Alves Barros, limitando pelo lado esquerdo e fundo com *Terreno do Patrimônio Municipal*.

Art. 3º - A doação do terreno acima citado é a contrapartida do município para a construção do prédio "VIVA CIDADÃO", que promoverá cidadania e inclusão, por meio da prestação de serviços e emissão de documentos.

Art. 4º - A doação do terreno ao estado será previsto para dois (02) anos para que seja executada a obra, caso não aconteça a construção da referida obra nesse período o terreno voltará ao domínio do município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.


JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL